



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ:14.237.333/0001-43



**LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2017, de 03 de fevereiro 2017.**

*Altera a Lei Complementar nº. 003/2013 e dá outras providências.*

1

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Arts. 35, 58 e 61, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Art. 1º.** O item 5 do Art. 28 da Lei Complementar nº. 003/2013 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 28. (...):

*5. Secretaria Municipal de Educação:*

*5.1 - Secretário de Educação;*

*5.2 - Coordenador Geral de Ensino Rural;*

*5.3 - Coordenador Geral de Ensino Urbano e Especial;*

*5.4 - Coordenador Geral Pedagógico;*

*5.5 - Coordenador Pedagógico Escolar;*

*5.6 - Coordenador Técnico em Planejamento Educacional;*

*5.7 - Coordenador de Alimentação Escolar;*

*5.8 - Coordenador Geral do Sistema de Educação Municipal;*

*5.9 - Coordenador de Programa Educacional;*

*5.10 - Coordenador de Educação Infantil;*

*5.11 - Coordenador de Área do Conhecimento – Linguagens;*

*5.12 - Coordenador de Área do Conhecimento – Ciências Exatas;*

*5.13 - Coordenador do Ensino Fundamental I;*

*5.14 - Coordenador do Ensino Fundamental II;*

*5.15 - Coordenador de Educação de Jovens e Adultos;*

*5.16 - Coordenador de Educação Especial;*

*5.17 - Chefe de Gabinete de Secretário;*

*5.18 - Administrador;*

*5.19 - Enfermeiro;*

*5.20 - Assessor Jurídico;*

*5.21 - Engenheiro;*

*5.22 - Coordenador do Centro de Informações;*

*5.23 - Coordenação Técnica de Manutenção e Conservação de Infraestrutura;*

*5.24 - Assistente Social;*

*5.25 - Psicólogo;*

*5.26 - Nutricionista;*

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ:14.237.333/0001-43



- 5.27 - Técnico em Enfermagem;
- 5.28 - Neuropsicólogo;
- 5.29 - Professor de Dança;
- 5.30 - Professor de Música;
- 5.31 - Professor de Artes Cênicas;
- 5.32 - Coordenador de Transporte Escolar;
- 5.33 - Coordenador de Fanfarra;
- 5.34 - Chefe de Divisão;
- 5.35 - Inspetor Escolar;
- 5.36 - Diretor de Biblioteca;
- 5.37 - Diretor de Escola;
- 5.38 - Vice-Diretor;
- 5.39 - Secretário Escolar.
- 5.40 - Coordenador de Planejamento e Finanças”.

2

**Art. 2º.** O Anexo I – DO QUADRO GERAL DOS CARGOS E SALÁRIOS - da Lei Complementar nº. 003/2013 passa a ter a seguinte redação quanto à Secretaria Municipal de Educação:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
CARGO	TIPO	REMUNERAÇÃO	SÍMBOLO	Nº. DE VAGAS
Secretário de Educação	Cargo Político	5.800,00	CP	01
Coordenador do Ensino Rural	Cargo em Comissão	-	* CE MS	01
Coordenador do Ensino Urbano e Especial	Cargo em Comissão	-	* CE MS	01
Coordenador Geral Pedagógico	Cargo em Comissão	-	* CE MS	01
Coordenador Pedagógico Escolar	Cargo em Comissão	-	* CE MS	10
Coordenador Técnico em Planejamento Educacional	Cargo em Comissão	-	* CE MS	01
Coordenador de Alimentação Escolar	Cargo em Comissão	2.000,00	CC NSI	01
Coordenador Geral do Sistema de Educação Municipal	Cargo em Comissão	-	* CE MS	01
Coordenador de Programa Educacional	Cargo em Comissão	-	* CE MS	05
Coordenador de Educação Infantil	Cargo em Comissão	-	* CE MS	02
Coordenador de Área do Conhecimento – Linguagens	Cargo em Comissão	-	* CE MS	02
Coordenador de Área do Conhecimento – Ciências Exatas	Cargo em Comissão	-	* CE MS	02
Coordenador do Ensino Fundamental I	Cargo em Comissão	-	* CE MS	02
Coordenador do Ensino Fundamental II	Cargo em Comissão	-	* CE MS	02
Coordenador de Educação de Jovens e Adultos	Cargo em Comissão	-	* CE MS	02

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ:14.237.333/0001-43



Coordenador de Educação Especial	Cargo em Comissão	-	* CE MS	02
Chefe de Gabinete de Secretário	Cargo em Comissão	4.000,00	CC NS IV	01
Administrador	Cargo Efetivo	2.500,00	CE NS III	03
Professor de Educação Física	Cargo Efetivo	-	* CE MS	05
Bacharel em Educação Física	Cargo Efetivo	2.500,00	CE NS II	03
Enfermeiro	Cargo Efetivo	2.000,00	CE NS II	01
Assessor Jurídico	Cargo Efetivo	3.500,00	CE NS III	01
Engenheiro	Cargo Efetivo	2.500,00	CE NS IV	02
Coordenador de Planejamento e Finanças	Cargo em Comissão	3.000,00	CE NS IV	03
Coordenador do Centro de Informações	Cargo em Comissão	2.000,00	CC NM II	02
Coordenação Técnica de Manutenção e Conservação de Infraestrutura	Cargo em Comissão	3.000,00	CC NM IV	03
Assistente Social	Cargo Efetivo	2.500,00	CC NS II	01
Psicólogo	Cargo Efetivo	2.500,00	CC NS II	04
Nutricionista	Cargo Efetivo	2.500,00	CE NS II	02
Técnico em enfermagem	Cargo Efetivo	1.500,00	CE NM II	02
Neuropsicólogo	Cargo Efetivo	2.500,00	CE NS II	01
Professor de dança	Cargo Efetivo	1.200,00	CE NM II	02
Professor de música	Cargo Efetivo	1.700,00	CE NM II	03
Professor de artes cênicas	Cargo Efetivo	1.700,00	CE NM II	02
Coordenador de transporte escolar	Cargo em Comissão	2.000,00	CC NM II	01
Coordenador de fanfarra	Cargo em Comissão	2.000,00	CC NM II	02
Chefe de Divisão	Cargo em Comissão	950,00	CC NM I	06
Inspetor Escolar	Cargo em Comissão	1.500,00	CC NM III	15
Diretor de biblioteca	Cargo em Comissão	1.500,00	CC NM II	02
Diretor de Escola	Cargo em Comissão	-	* CE MS	10
Vice-Diretor	Cargo em Comissão	-	* CE MS	12
Secretária Escolar	Cargo em Comissão	1.200,00	CC NM I	15
Professor - Nível I, II, III (A,B,C,D,E,F)	Cargo Efetivo	-	* CE MS	290

**Parágrafo Único** – Todas as remunerações previstas para os cargos dos integrantes do Magistério Municipal, cujo símbolo CE MS, está estabelecido no caput deste artigo, serão fixadas por legislação específica

**Art. 3º.** Ao Anexo VI da Lei Complementar nº. 003/2013 acrescentará a seguinte descrição dos cargos da Secretaria de Educação:

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTFHIRM8UZOCK25NHM3UQ

Esta edição encontra-se no site: [www.belocampo.ba.io.org.br](http://www.belocampo.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ:14.237.333/0001-43



<b>TÍTULO DO CARGO:</b> CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO	<b>CÓDIGO:</b> 1506
<b>GRUPO OCUPACIONAL:</b> NÍVEL SUPERIOR	<b>LOTAÇÃO:</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Desenvolve trabalhos aplicando os princípios e teorias da administração nas áreas de Recursos Humanos, Finanças, Materiais, Sistemas, Organização e Métodos, e outros, a fim de formular soluções e diretrizes para assegurar a consecução dos objetivos.

**PRÉ REQUISITOS:**

- Classe I – Curso Superior Completo;
- Cargo Comissionado de Livre Nomeação.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Exercer as funções de relação com as demais Secretarias e entidades sindicais, bem como outros grupos sociais e políticos organizados;
- Exercer as funções de relações públicas e a representação oficial do Secretário de Educação;
- Preparar e expedir a correspondência do Secretário;
- Preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Secretário;
- Organizar, numerar e manter sob sua responsabilidade os originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos pertinentes à Secretaria de Educação;
- Executar ou transmitir ordens e decisões do Secretário, nos assuntos de sua competência;
- Executar os serviços de Planejamento e Administração;
- Exercer outras atividades necessárias ao cumprimento de sua finalidade.

<b>TÍTULO DO CARGO:</b> ADMINISTRADOR	<b>CÓDIGO:</b> 1507
<b>GRUPO OCUPACIONAL:</b> NÍVEL SUPERIOR	<b>LOTAÇÃO:</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Desenvolve trabalhos aplicando os princípios e teorias da administração nas áreas de Recursos Humanos, Finanças, Materiais, Sistemas, Organização e Métodos, e

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ:14.237.333/0001-43



outros, a fim de formular soluções e diretrizes para assegurar a consecução dos objetivos.

### PRÉ REQUISITOS:

- Classe IV - Curso Superior completo de Administração com registro no Conselho de Administração, quando exigido em Legislação Federal;
- Cargo Comissionado de Livre Nomeação.

### DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Promover estudos e projetos referentes à estrutura organizacional, recursos humanos, materiais, finanças e outros, formulando estratégias de ação adequadas a cada caso;
- Adequar o funcionamento da Secretaria de Educação com estrutura organizacional, às normas e regulamentos vigentes;
- Executar atividades de simplificação de rotinas e métodos de trabalho, criação de formulários e elaboração de manuais de normas e instruções;
- Coordenar e supervisionar as atividades ligadas a suprimento de materiais, compras, controle de estoque, armazenamento e distribuição;
- Proceder a manutenção e atualização do banco de dados de pessoal que permita a emissão de relatórios gerenciais;
- Acompanhar e orientar a execução de projetos e atividades visando análise de resultados obtidos, em função das metas programadas, avaliando desempenho e corrigindo distorções;
- Realizar ações inerentes as funções de recrutamento e seleção, treinamento, desenvolvimento de recursos humanos, cargos e salários e administração de pessoal;
- Emitir parecer sobre assuntos de sua competência;
- Orientar, acompanhar e avaliar a implantação de sistemas, métodos e técnicos administrativos;
- Avalizar problemas técnicos administrativos, definindo soluções que visem atingir o desenvolvimento dos recursos;
- Executar outras tarefas outras afins e correlatas.

<b>TÍTULO DO CARGO:</b> ENFERMEIRO	<b>CÓDIGO:</b> 1508
<b>GRUPO OCUPACIONAL:</b> NIVEL SUPERIOR	<b>LOTAÇÃO:</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ:14.237.333/0001-43



Planeja organiza, supervisiona e executa serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.

6

**PRÉ REQUISITOS:**

- Classe II - Curso Superior em Enfermagem;
- Registro no Conselho Regional de Enfermagem – Cargo Comissionado de Livre Nomeação.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Elaborar e executar programas de educação preventiva e curativa de saúde, individual, familiar, junto às unidades escolares do Município;
- Executar tarefas diversas de enfermagem como: controle de pressão venosa, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva, higiene pessoas, entre outras;
- Fazer curativo, imobilização especiais, ministrar medicamentos e tratamentos em situações em que o corpo discente e docente requeiram acompanhamento em sala de aula ou trabalho, empregando técnicas usuais ou específicas a cada caso;
- Adaptar os casos de pacientes matriculados em escolas que dependam de métodos terapêuticos, para que não necessitem do afastamento da unidade escolar, realizando entrevistas, visitas diárias, orientando-o, e obtendo sua colaboração no tratamento;
- Requisitar e controlar entorpecentes e psicotrópicos, apresentando a receita médica devidamente preenchida;
- Registrar as observações, tratamentos e ocorrências;
- Possibilitar o controle da saúde;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

<b>TÍTULO DO CARGO:</b> ASSESSOR JURÍDICO	<b>CÓDIGO:</b> 1509
<b>GRUPO OCUPACIONAL:</b> NÍVEL SUPERIOR	<b>LOTAÇÃO:</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Desenvolve trabalhos aplicando os princípios e teorias da administração nas áreas de Recursos Humanos, Finanças, Materiais, Sistemas, Organização e Métodos, e outros, a fim de formular soluções e diretrizes para assegurar a consecução dos objetivos.

**PRÉ REQUISITOS:**

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ:14.237.333/0001-43



- Classe III – Curso Superior Completo;
- Portar Registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
- Cargo Comissionado de Livre Nomeação.

### DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Emitir parecer sobre questões jurídicas específicas da Secretaria de Educação que lhe sejam submetidas pelo Secretário;
- Elaborar ofícios, portarias e regulamentos a serem expedidos pelo Secretário Municipal;
- Ministrando contratos, convênios, acordos, exposições de motivos ou quaisquer outras peças que envolvam matéria jurídica, quando solicitado;
- Sugerir ao Secretário Municipal, Dirigentes de órgãos diretamente subordinados à Secretaria de Educação, providências de ordem jurídica, reclamadas pelo interesse público ou por necessidade de boa aplicação das leis vigentes;
- Exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

7

<b>TÍTULO DO CARGO:</b> ENGENHEIRO	<b>CÓDIGO:</b> 1510
<b>GRUPO OCUPACIONAL:</b> NÍVEL SUPERIOR	<b>LOTAÇÃO:</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolve trabalhos aplicando os princípios e teorias da engenharia nas áreas de Projetos e controle de obras, a fim de formular soluções e diretrizes para assegurar a consecução dos objetivos.

### PRÉ REQUISITOS:

- Classe IV – Curso Superior Completo em Engenharia Civil com Registro no Conselho Regional;
- Cargo Comissionado de Livre Nomeação.

### DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Fiscalizar e executar o controle sistemático de qualidade das obras, emitindo relatórios de avaliação periódica;
- Elaborar notas técnicas e relatórios fotográficos sobre as obras e serviços;
- Elaborar projetos, medições e pareceres sobre obras e serviços executados;
- Inspeccionar as obras quanto à segurança do trabalho e proteção contra incêndio;
- Controlar e analisar documentos de despesas das obras;
- Elaborar cronograma físico financeiro de obras;
- Elaborar orçamento de obras;

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ:14.237.333/0001-43



- Efetuar levantamento de quantitativos de serviços em campo e/ou através de projetos, para elaboração de orçamentos;
- Elaborar termos de referência e solicitar termos aditivos, quando for o caso, devidamente justificados, com análise de preços e cronograma; efetuar critério de medição;
- Analisar projetos de instalações prediais;
- Elaborar laudos e pareceres técnicos de vistoria de edificações e de áreas (terrenos);
- Analisar e interpretar estudos geotécnicos, topográficos e outros;
- Participar de equipes de trabalho multidisciplinares, inclusive envolvendo pessoal técnico especializado de outras unidades;
- Analisar projetos de infraestrutura urbana quando estiver correlacionado com as demandas da Secretaria de Educação
- Prestar assessoramento dentro das especialidades à Chefia imediata;

8

<b>TÍTULO DO CARGO:</b> COORDENADOR DO CENTRO DE INFORMAÇÕES	<b>CÓDIGO:</b> 1511
<b>GRUPO OCUPACIONAL:</b> NÍVEL MÉDIO	<b>LOTAÇÃO:</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Opera microcomputador e equipamentos periféricos, executando e controlando o processamento de dados, desenvolve programas de computação de acordo com os dados fornecidos pela equipe de análise ou unidade credenciada, executa tarefas de digitação.

**PRÉ REQUISITOS:**

- Classe II – 2º Grau Completo - Curso de Técnico em Informática ou Especialização em Informática;
- Cargo Comissionado de Livre Nomeação.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Operar console de computador, de acordo com as rotinas e programas de computação;
- Operar equipamentos periféricos e terminais interligados como sistema principal, através de teleprocessamento;
- Efetuar levantamentos completos de dados relativos ao serviço em execução;
- Dimensionar e gerir o estoque de suprimentos necessários á operacionalização de sistemas;
- Arquivar fitas, disquetes, CDs, formulários, documentos e material utilizados nos trabalhos de processamento;

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ:14.237.333/0001-43



- Corrigir imperfeições nos dados a processar, conforme os procedimentos indicados os manuais de serviços;
- Cumprir e fazer cumprir cronogramas de execução de serviços;
- Zelar pela integridade das bases de dados instalados e sob a sua guarda; - Acionar os serviços e manutenção técnica preventiva e corretiva;
- Zelar pela segurança e confiabilidade das informações tratadas;
- Digitar informações para os processamentos de dados necessários e programados;
- Elaborar programas para computador, em linguagem compatível com o equipamento a ser usado, a partir definições preestabelecidas;
- Preparar manuais, instruções, descrição dos serviços, e outros informes para instruir operadores e usuários de computador e solucionar possíveis dúvidas;
- Modificar programas, corrigir falhas, para atender a alterações de sistemas ou necessidades novas;
- Fornecer ao computador comandos sobre as operações a serem executadas, possibilitando à máquina a leitura e/ ou impressão de arquivos em quaisquer periféricos, acionando botões e teclas;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

9

<b>TÍTULO DO CARGO:</b> COORDENAÇÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	<b>CÓDIGO:</b> 1512
<b>GRUPO OCUPACIONAL:</b> NÍVEL MÉDIO	<b>LOTAÇÃO:</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolve estratégias responsáveis por todas as atividades relacionadas ao bom funcionamento da Estrutura Física da Secretaria, escolas e demais equipamentos como um todo.

### PRÉ REQUISITOS:

- Classe IV – 2º grau completo e curso de digitação e digitalização;
- Cargo Comissionado de Livre Nomeação.

### DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Manutenção do atendimento da energia elétrica, fornecimento de água, manutenção e conservação dos ambientes físicos (internos e externos), equipamentos, bem como os serviços de limpeza dos ambientes, recepções, reprografia, manutenção predial, jardinagem, copa e vigilância;
- Planejar, fiscalizar e acompanhar execuções de pequenos serviços como reformas;

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ:14.237.333/0001-43



- Coordenar a elaboração de relatórios sempre ao final e início do ano letivo sobre as reais condições dos ambientes físicos de todos os prédios e equipamentos pertencentes à Secretaria de Educação;
- Responder pela manutenção e melhorias na estrutura física, civil, elétrica e hidráulica da Secretaria, escolas e seus órgãos;
- Realizar outras atividades afins e correlatas.

10

<b>TÍTULO DO CARGO:</b> ASSISTENTE SOCIAL	<b>CÓDIGO:</b> 1513
<b>GRUPO OCUPACIONAL:</b> NÍVEL SUPERIOR	<b>LOTAÇÃO:</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Presta assistência de caráter social ao corpo docente e discente, diagnosticando e analisando as necessidades materiais, financeiras e psicossociais, bem como promover a integração dos servidores, professores e alunos no ambiente escolar, trabalho através de orientação e acompanhamento.

**PRÉ REQUISITOS:**

- Classe II – Nível Superior Completo;
- Cargo Comissionado de Livre Nomeação.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Realizar entrevistas com os servidores, professores e alunos, visando analisar e diagnosticar problemas e necessidades;
- Realizar visitas domiciliares aos solicitantes de auxílio, para confirmar a veracidade das informações, bem como complementar dados para análise, diagnóstico e acompanhamento social adequado;
- Promover reuniões com os envolvidos com o objetivo de promover a sua integração, orientando-os quanto a solução de problemas sociais básicos;
- Realizar contatos internos e externos, objetivando fazer os encaminhamentos necessários de acordo com a sócio diagnose dos indivíduos;
- Manter contatos externos visando formar convênios consignatários entre a Prefeitura, através da Secretaria de Educação com Empresas comerciais e prestadoras de serviços para atender aos servidores, professores e alunos;

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ:14.237.333/0001-43



- Atender aos servidores e professores encaminhando-os e orientando-os quanto a assistência previdenciária, assistência médica, pensão auxílios, aposentadoria, providenciando internamento e acompanhamento médico quando necessário;
- Elaborar e desenvolver projetos relacionados a assistência a promoção social do servidor, professor e aluno;
- Manter contatos com empresas locais visando a colocação de mão de obra dos jovens estudantes em idade de aprendizado e aos que estejam em vias de conclusão do ensino;
- Recrutar, cadastrar, e encaminhar os candidatos para vagas existentes nas empresas cadastradas;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

11

<b>TÍTULO DO CARGO:</b> PSICÓLOGO	<b>CÓDIGO:</b> 1514
<b>GRUPO OCUPACIONAL:</b> NÍVEL SUPERIOR	<b>LOTAÇÃO:</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Estudando o comportamento e as funções mentais, baseando-se nas ideias da psicologia socio-histórica, orientar professores quanto à importância que eles têm para constituir a personalidade de seus alunos.

### PRÉ REQUISITOS:

- Classe II – Nível Superior Completo;
- Cargo Comissionado de Livre Nomeação.

### DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Avaliar possíveis dificuldades de aprendizagem ou problemas que possam surgir no processo educacional, orientando familiares, professores e alunos sobre qual é a melhor maneira de lidar com os mesmos e encaminhar o caso quando necessário;
- Acolher alunos e profissionais quando surgir algum problema ou dúvida;
- Difundir e discutir temas no âmbito escolar relacionados aos conhecimentos da psicologia, que possam melhorar a aprendizagem;

Atuar, intra e interdisciplinarmente, na escola e na comunidade escolar;

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ:14.237.333/0001-43



Desenvolver as Teorias da aprendizagem, como o processo de ensino-aprendizagem, relação professor e aluno, bases psicológicas da aprendizagem, conhecendo quanto a estes processos as diferenças individuais para fundamentar a elaboração de procedimentos educacionais diferenciados;

- Implementar sistemas motivacionais com a participação direta do professor/aluno;
- Atuar preventivamente na identificação das causas de evasão e repetência na Educação Básica;
- Identificar com o auxílio dos demais campos, como Assistente Social, Enfermeiro, as necessidades especiais na aprendizagem;
- Desenvolver alternativas de intervenção diagnóstica, práticas pedagógicas e apoio às adequações curriculares;

Aplicar metodologia de projetos, interdisciplinaridade e globalização do conhecimento, análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade.

12

<b>TÍTULO DO CARGO:</b> NUTRICIONISTA	<b>CÓDIGO:</b> 1515
<b>GRUPO OCUPACIONAL:</b> NÍVEL SUPERIOR	<b>LOTAÇÃO:</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Planeja, coordena e supervisiona serviços ou programas de nutrição e alimentação com exclusividade para as creches e estabelecimentos de ensino do Município, avaliando os estados de carências dos comensais, elaborando cardápios e dietas e orientando na preparação dos alimentos a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados e melhorias na nutrição.

**PRÉ REQUISITOS:**

- Classe II – Curso Superior de Nutrição, com Registro no Conselho Regional de Nutrição;
- Cargo Comissionado de Livre Nomeação.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ:14.237.333/0001-43



- Elaborar planos e programas nutricionais examinando o estado de nutrição do grupo, avaliando fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida, entre outros;
- Fazer planejamento e elaboração de cardápios especiais, e estudo de técnicas de introdução de produtos naturais bem como dos fornecidos pelo programa da Fundação de Assistência ao Educando FAE, para oferecer refeições balanceadas;
- Programar e desenvolver o treinamento, em serviço, de pessoal auxiliar de nutrição, observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;
- Orientar o trabalho dos auxiliares, supervisionando o preparo das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição;
- Elaborar programas de educação e de readaptação em matéria de nutrição, para pré-escolares;
- Elabora o orçamento para aquisição dos gêneros alimentícios, equipamentos e material específico;
- Fazer o registro das despesas e das pessoas que recebem a refeição, em formulários apropriados, para estimar o custo médio da alimentação;
- Zelar pela ordem e manutenção e boas condições higiênicas orientando e supervisionando os servidores e providenciando recursos adequados para assegurar a preparação de alimentação saudável;
- Participar de comissões de grupos encarregados de compra de gêneros alimentícios, aquisição de equipamentos, maquinário e material específico, emitindo opiniões de acordo com o seu conhecimento teórico e prático;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

13

<b>TÍTULO DO CARGO:</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>CÓDIGO:</b> 1516
<b>GRUPO OCUPACIONAL:</b> NÍVEL MÉDIO	<b>LOTAÇÃO:</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executa serviços médicos auxiliares envolvendo atividades relacionadas ao atendimento básico e acompanhamento dentro das unidades escolares, sob supervisão da enfermeira, executando atividades específicas de enfermagem em geral.

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ:14.237.333/0001-43



**PRÉ REQUISITOS:**

- Classe II – 2º Grau completo - Curso Profissionalizante de Auxiliar de Enfermagem;
- Instituição no Conselho Regional de Enfermagem;
- 5 (cinco) anos, no mínimo, de efetivo exercício com Auxiliar de Enfermagem;
- Cargo Comissionado de Livre Nomeação.

14

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Verificar, anotar e informar temperatura, pulso tensão, peso e altura do corpo discente e docente, fazendo relatório detalhado que será compartilhado com Nutricionista, psicólogo, professor de educação física e assistente social;
- Ministrar medicamento a servidores, professores ou alunos que necessitem de medicação contínua sob prescrição médica nos horários de trabalho e de aula;
- Preencher mapas de atendimentos, fichário e prontuário;
- Participar de campanhas preventivas;
- Executar tarefas auxiliares de enfermagem curativa e preventiva dentro das unidades escolares;
- Preparar o ambiente de trabalho necessário as atividades de enfermagem;
- Colaborar nos programas de educação para saúde dentro das unidades escolares;
- Zelar pela conservação e guarda de materiais;
- Executar tarefas de enfermagem relativas a higiene dos dentes;
- Executar atendimentos diversos tais como: fazer curativos, medir pressão arterial, temperatura, pulsação;
- Ministrar cursos e palestras para o corpo discente e docente;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

<b>TÍTULO DO CARGO:</b> NEUROPSICÓLOGO	<b>CÓDIGO:</b> 1517
<b>NÍVEL:</b> SUPERIOR	<b>LOTAÇÃO:</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Avalia, acompanha, trata e realiza pesquisa da cognição, das emoções, da personalidade e do comportamento sob o enfoque da relação entre estes aspectos e

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ:14.237.333/0001-43



o funcionamento cerebral, baseado em conhecimentos validados das neurociências e pela prática clínica.

### PRÉ REQUISITOS:

- Classe II – Nível Superior em Psicologia que tenha comprovada formação, especialização reconhecida pelo Conselho Federal de Psicologia, ou profissionais de outras graduações (fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, pedagogos, biólogos, enfermeiros, entre outros) que possuam formação específica, como cursos reconhecidos de especialização em Neuropsicologia;
- Cargo Comissionado de Livre Nomeação.

15

### DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Aplicar conhecimentos fundamentais em neurologia, neurociência, biologia, psicologia clínica, avaliação psicológica e estatística para avaliar o paciente;
- Apresentar ao final do processo de avaliação neuropsicológica, os seus resultados em forma de laudo ou parecer ao paciente ou ao profissional que o encaminhou para avaliação;
- Trabalhar de forma integrada com outros profissionais, como fisioterapeutas, fonoaudiólogos, médicos, psicólogos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, assistente social, para abordar os aspectos patológicos.

<b>TÍTULO DO CARGO:</b> PROFESSOR DE DANÇA	<b>CÓDIGO:</b> 1518
<b>NÍVEL:</b> MÉDIO	<b>LOTAÇÃO:</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Ministrará aulas de balé e dança.

### PRÉ REQUISITOS:

- Classe II – 2º grau completo e curso de dança
- 02 (dois) anos, no mínimo, como professor de dança;
- Cargo Comissionado de Livre Nomeação.

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ:14.237.333/0001-43



**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Inserir a dança como junto a crianças, jovens, adultos, idosos e professores como linguagem que permite exteriorizar sentimentos e emoções, expressão da própria vida;
- Ensinar balé, dança moderna e contemporânea, e os mais variados tipos de dança e a cultura das danças regionais;
- Enfatizar a consciência corporal: sensibilização, alongamento e postura.
- As manifestações da dança folclórica no Brasil.
- Questões relativas às atividades inerentes a função.

16

<b>TÍTULO DO CARGO:</b> PROFESSOR DE MÚSICA	<b>CÓDIGO:</b> 1519
<b>NÍVEL:</b> MÉDIO	<b>LOTAÇÃO:</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Ministrar aulas de Música, instrumentos e canto.

**PRÉ REQUISITOS:**

- Classe II – 2º grau completo e curso de Música;
- 02 (dois) anos, no mínimo, como professor de música ou comprovação de experiência como músico;
- Cargo Comissionado de Livre Nomeação.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Ministrar aulas e oficinas de expressão musical, canto, aulas de instrumentos musicais;
- Tipos de repertórios;
- Música da cultura infantil;
- Aspectos teóricos da música (som, partituras, timbre, voz, notas musicais);
- Construção de projetos e oficinas através de musicalização;
- Tipos de instrumentos musicais;
- Fazer relatório de material e instrumentos musicais necessários para as aulas práticas através de cotação de preços;

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ:14.237.333/0001-43



- Zelar pela guarda dos instrumentos musicais e sua conservação como patrimônio público;
- Questões relativas às atividades inerentes a função.

17

<b>TÍTULO DO CARGO:</b> PROFESSOR DE ARTES CÊNICAS	<b>CÓDIGO:</b> 1520
<b>NÍVEL:</b> MÉDIO	<b>LOTAÇÃO:</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Ministrar aulas de Artes Cênicas.

**PRÉ REQUISITOS:**

- Classe II – 2º grau completo e curso de Artes Cênicas;
- 02 (dois) anos, no mínimo, como professor de Artes Cênicas ou comprovação de experiência na dramaturgia;
- Cargo Comissionado de Livre Nomeação.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Fomentar o conhecimento básico dos elementos das composições artísticas (coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras;
- Trazer o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano.
- Fomentar em interação à educação as diferentes linguagens artísticas;
- Ministrar aulas, oficinas e projetos no ensino de teatro, artes cênicas, artes técnicas artes técnicas do teatro, noções de figurino, de cenário e de cena;
- Cenografia: história, riscos, simplicidade. Iluminação: intensidade, cor, distribuição, movimento e luz.
- Sonoplastia e sonorização: histórico, efeitos especiais, tipos de equipamentos, montagens, consertos, instalação elétrica e eletrônica.
- Questões relativas às atividades inerentes a função.

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ:14.237.333/0001-43



<b>TÍTULO DO CARGO:</b> COORDENADOR TRANSPORTE ESCOLAR	DE	<b>CÓDIGO:</b> 1521
<b>NÍVEL:</b> MÉDIO		<b>LOTAÇÃO:</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Coordenar o transporte escolar, o zelo dos veículos, motoristas, horários, locais de saída e chegada, itinerários.

**PRÉ REQUISITOS:**

- Classe II – 2º grau completo;
- Cargo Comissionado de Livre Nomeação.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Coordenar o transporte escolar, o zelo dos veículos, motoristas, horários, locais de saída e chegada, itinerários;
- Supervisionar as vistorias mecânicas em veículos de transporte escolar e preparação dos relatórios correspondentes
- Outras funções inerentes ao cargo;

<b>TÍTULO DO CARGO:</b> COORDENADOR DE FANFARRA		<b>CÓDIGO:</b> 1522
<b>NÍVEL:</b> MÉDIO		<b>LOTAÇÃO:</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Coordenar as fanfarras das escolas municipais, com treinamento e apresentações durante eventos que abrangem o calendário cultural do município.

**PRÉ REQUISITOS:**

- Classe II – 2º grau completo e comprovada experiência na área;
- Cargo Comissionado de Livre Nomeação.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Coordenar as fanfarras das escolas municipais, com treinamento e apresentações durante eventos que abrangem o calendário cultural do município;
- Inventariar os instrumentos musicais das fanfarras musicais;

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ:14.237.333/0001-43



- Zelar pelos instrumentos musicais;
- Emitir relatório da situação dos instrumentos musicais e da necessidade da aquisição dos mesmos;
- Realizar cotação para a aquisição de instrumentos musicais;
- Cadastrar os instrumentos musicais e manter a sua guarda e conservação;
- Outras funções inerentes ao cargo;

19

<b>TÍTULO DO CARGO:</b> DIRETOR DE BIBLIOTECA	<b>CÓDIGO:</b> 1523
<b>NÍVEL:</b> MÉDIO	<b>LOTAÇÃO:</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Planejar, implementar, administrar e organizar bibliotecas e sistemas de acesso e recuperação de informação.

**PRÉ REQUISITOS:**

- Classe II – 2º grau completo;
- Cargo Comissionado de Livre Nomeação.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Planejar, implementar, coordenar, controlar e dirigir Biblioteca e serviços afins;
- Realizar projetos relativos a estrutura de normalização da coleta, do tratamento e da recuperação e da disseminação das informações documentais;
- Realizar estudos administrativos para o dimensionamento de equipamentos, recursos humanos e lay-out das unidades;
- Estruturar e equipar as Bibliotecas, padronizando-as;
- Estabelecer, coordenar e executar a política de seleção e aferição do material integrante das coleções de acervo, programando as prioridades de aquisição dos bens patrimoniais para a operacionalização dos serviços;
- Estruturar e executar a busca de dados e a pesquisa documental;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Participar, conforme a política interna da Secretaria de Educação, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino;

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ:14.237.333/0001-43



- Outras tarefas pertinentes as exigências para o exercício da função.

<b>TÍTULO DO CARGO:</b> <b>COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	<b>CÓDIGO:</b> 1524
<b>NÍVEL:</b> MÉDIO	<b>LOTAÇÃO:</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

20

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Organizar os trabalhos inerentes a contabilidade dos setores da Secretaria Municipal DE Educação planejando, orientando e participando de sua execução.

**PRÉ - REQUISITOS:**

Classe I - Curso superior completo em Ciências Contábeis com registro no Conselho Regional de contabilidade;  
- 05(cinco) anos, no mínimo, como chefe de contabilidade;

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Orientar, supervisionar e fiscalizar a escrituração contábil dos setores da Secretaria de Educação;
- Classificar e contabilizar a receita e a despesa;
- Registrar as alterações no orçamento;
- Efetuar mensalmente a conciliação da secretaria;
- Contabilizar os bens móveis e imóveis e a dívida pública;
- Consolidar os balanços dos órgãos da administração centralizada;
- Elaborar o balanço geral;
- Analisar balancetes e balanços, verificando e exatidão dos seus saldos e correta classificação das contas;
- Fazer a perícia contábil;
- Orientar os diretores das Escolas Municipais na prestação de contas das Unidade Executoras;
- Executar as prestações de contas (DIPJ) das Escolas Municipais;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ:14.237.333/0001-43



<b>TÍTULO DO CARGO:</b> COORDENADOR PEDAGÓGICO	<b>CÓDIGO:</b> 1525
<b>NÍVEL:</b> SUPERIOR	<b>LOTAÇÃO:</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

21

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

- Planejar, coordenar e implementar todas as políticas educacionais e curriculares da rede municipal de ensino.

**PRÉ - REQUISITOS:**

Classe IV - Curso superior completo licenciatura em área de atuação específica;

- 02(cinco) anos, no mínimo, de regência de classe;

- Cargo Comissionado de Livre Nomeação.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

O Coordenador Pedagógico de cada área específica de atuação tem as seguintes atribuições:

I - planejar, coordenar e implementar:

a) políticas e ações educacionais;

b) políticas curriculares na rede municipal de ensino;

c) políticas e ações de formação continuada para aprimoramento das práticas dos profissionais da educação da rede municipal de ensino;

d) critérios, metodologias, indicadores e instrumentos de acompanhamento e avaliação da gestão e do processo de ensino e aprendizagem;

II - acompanhar as decisões do Conselho Municipal de Educação e definir estratégias para sua divulgação e cumprimento pelas unidades da Secretaria.

**Art. 4º.** O item 6 do Art. 28 da Lei Complementar nº. 003/2013 passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 28. (...):*

*6. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Expansão Econômica:*

*6.1 - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Expansão Econômica;*

*6.2 - Coordenador de Controle de Zoonoses;*

*6.3 - Coordenador de Agricultura e Meio Ambiente;*

*6.4 - Coordenador de Agricultura Familiar;*

*6.5 - Coordenador de Engenharia Agrônoma;*

*6.6 - Coordenador de Medicina Veterinária;*

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ:14.237.333/0001-43



- 6.7 - *Chefe de Divisão;*  
6.8 - *Coordenador de Licenciamento, Fiscalização e Preservação Ambiental;*  
6.9 - *Encarregado de Monitoramento e Avaliação Ambiental.”*

**Art. 5º.** O Anexo I – DO QUADRO GERAL DOS CARGOS E SALÁRIOS - da Lei Complementar nº. 003/2013 passa a ter a seguinte redação quanto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Expansão Econômica:

22

<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO ECONÔMICA</b>				
<b>CARGO</b>	<b>TIPO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>Nº. DE VAGAS</b>
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente e Expansão Econômica	Cargo Político	4.500,00	CP	1
Coordenador de Controle de Zoonoses	Cargo em Comissão	2.000,00	CC NS I	1
Coordenador de Agricultura e Meio Ambiente	Cargo em Comissão	2.000,00	CC NS I	1
Coordenador de Agricultura Familiar	Cargo em Comissão	2.000,00	CC NS I	1
Coordenador de Engenharia Agrônômica	Cargo em Comissão	2.200,00	CC NS I	1
Coordenador de Medicina Veterinária	Cargo em Comissão	2.200,00	CC NS I	1
Técnico em Agronomia	Cargo Efetivo	1.230,00	CE NM III	1
Chefe de Divisão	Cargo em Comissão	1.200,00	CC NM I	2
Coordenador de Licenciamento, Fiscalização e Preservação Ambiental	Cargo em Comissão	2.000,00	CC NS I	1
Encarregado de Monitoramento e Avaliação Ambiental	Cargo em Comissão	2.000,00	CC NS I	1

**Art. 6º.** O item 8 do Art. 28 da Lei Complementar nº. 003/2013 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 28. (...):

8. *Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos:*  
8.1 - *Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos;*  
8.2 - *Coordenador do Departamento de Obras;*  
8.3 - *Coordenador do Departamento de Mobilidade Urbana;*

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ:14.237.333/0001-43



- 8.4 - Coordenador do Departamento de Almoarifado;
- 8.5 - Coordenador do Departamento de Serviços Públicos;
- 8.6 - Encarregado pelo Departamento de Limpeza Pública e Serviços Básicos;
- 8.7 - Encarregado pelo Cemitério;
- 8.8 - Encarregado pela Iluminação Pública;
- 8.9 - Encarregado de Posturas;
- 8.10 - Fiscal de Posturas;
- 8.11 - Fiscal de Obras;
- 8.12 - Supervisor de Obras e Projetos;
- 8.13 - Diretor Geral da Construção Civil;
- 8.14 - Diretor de Infraestrutura e Manutenção Viária, Transporte Público e Trânsito;
- 8.15 - Chefe de Divisão;"

23

**Art. 7º.** O Anexo I – DO QUADRO GERAL DOS CARGOS E SALÁRIOS - da Lei Complementar nº. 003/2013 passa a ter a seguinte redação quanto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos:

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					
CARGO	TIPO	REMUNERAÇÃO	SÍMBOLO	Nº. DE VAGAS	
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.	Cargo Político	4.500,00	CP	1	
Coordenador do Departamento de Obras	Cargo em Comissão	1.500,00	CC NM IV	1	
Coordenador do Departamento de Almoarifado	Cargo em Comissão	1.500,00	CC NM III	1	
Coordenador do Departamento de Serviços Públicos	Cargo em Comissão	1.500,00	CC NM III	1	
Encarregado pelo Departamento de Limpeza Pública e Serviços Básicos	Cargo em Comissão	1.500,00	CC NM II	3	
Encarregado pelo Cemitério	Cargo em Comissão	950,00	CC NM I	4	
Encarregado pela Iluminação Pública	Cargo Efetivo	1.500,00	CC NM III	1	
Encarregado de Posturas	Cargo em Comissão	1.500,00	CC NM III	1	
Fiscal de Posturas	Cargo em Comissão	1.200,00	CC NM II	2	
Fiscal de Obras	Cargo em Comissão	950,00	CC NM I	4	

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTFHIRM8UZOCK25NHM3UQ

Esta edição encontra-se no site: [www.belocampo.ba.io.org.br](http://www.belocampo.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ:14.237.333/0001-43



Supervisor de Obras e Projetos	Cargo em Comissão	1.500,00	CC NS II	1
Diretor Geral da Construção Civil	Cargo em Comissão	3.500,00	CC NS IV	1
Diretor de Infraestrutura e Manutenção Viária, Transporte Público e Trânsito	Cargo em Comissão	1.500,00	CC NM III	1
Chefe de Divisão	Cargo em Comissão	950,00	CC NM I	6
Oficial de Obras e Obras e Serviços	Cargo Efetivo	937,00	CE NF I	40

24

**Art. 8º.** O Anexo II da Lei Complementar nº. 003/2013 passará a ter em sua redação o termo, MÁXIMA DE SALÁRIO em detrimento ao atual termo, MÁXIMA DE REMUNERAÇÃO, que fica revogado.

**Art. 9º.** O Anexo II da Lei Complementar nº. 03/2013 passará a ter em sua redação, conforme abaixo, o Rótulo de Linha CC NM I com Máxima de Salário de R\$ 1.240,00, CC NM II com Máxima de Salário de R\$ 1.500,00, CC NM III com Máxima de Salário de R\$ 2.000,00, CC NM IV com Máxima de Salário de R\$ 3.000,00, CC NS I com Máxima e Salário de R\$ 2.400,00, CC NS II com Máxima de Salário de R\$ 3.800,00, CC NS III com Máxima de Salário de R\$ 4.000,00, CC NS IV com Máximo de Salário de R\$ 4.200,00, CC NS V com Máximo de Salário de R\$ 4.500,00, CE NF I com Máxima de Salário de R\$ 937,00, CE NF II com Máxima de Salário de R\$ 1.010,00, CE NF III, com Máxima de Salário de R\$ 1.080,00, CE NF IV com Máxima de Salário de R\$ 1.230,00, CE NM I com Máxima de Salário de R\$ 937,00, CE NM II, com Máxima de Salário de R\$ 1.030,00, CE NM III com Máxima de Salário de R\$ 1.230,00, CE NM IV com Máxima de Salário de R\$ 1.480,00, CE NM V com Máxima de Salário de R\$ 2.780,00, ficando os atuais valores máximos de salário, relativos aos citados Rótulos de Linha revogados.

ANEXO II – LEI COMPLEMENTAR 003/2013  
CÓDIGO X SALÁRIO (Nova Redação)

RÓTULOS DE LINHA	MÁXIMA DE SALÁRIO
CP*	R\$ 4.500,00
CC NM I	R\$ 1.240,00
CC NM II	R\$ 1.500,00
CC NM III	R\$ 2.000,00
CC NM IV	R\$ 3.000,00
CC NS I	R\$ 2.400,00
CC NS II	R\$ 3.800,00
CC NS III	R\$ 4.000,00
CC NS IV	R\$ 4.200,00
CC NS V	R\$ 4.500,00
CC NS VI	R\$ 5.000,00
CE NF I	R\$ 937,00
CE NF II	R\$ 1.010,00

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ:14.237.333/0001-43



CE NF III	R\$ 1.080,00
CE NF IV	R\$ 1.230,00
CE NM I	R\$ 937,00
CE NM II	R\$ 1.030,00
CE NM III	R\$ 1.230,00
CE NM IV	R\$ 1.480,00
CE NM V	R\$ 2.780,00
CE NS I	R\$ 1.500,00
CE NS II	R\$ 1.800,00
CE NS III	R\$ 2.200,00
CE NS IV	R\$ 3.000,00
CE NS V	R\$ 5.000,00

\* Conforme Lei Específica.

**Art. 10º.** Ao Anexo III da Lei Complementar nº. 003/2013 passará a ter o acréscimo da seguinte redação quanto aos Símbolos CC NM II, CC NM III, CC NM IV, CC NS I, CC NS II, CC NS III, CC NS IV, CE MS, CE NS IV, com os novos CARGOS e NÚMERO DE VAGAS a seguir descritas, ficando os demais mantidos:

**ANEXO III LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/2013**  
Símbolos x Cargos x Nº de Vagas

Símbolo/Cargo	Nº de Vagas
<b>CC NM II</b>	
Diretor de Biblioteca	2
Diretor de Fanfarra	2
Coordenador de Transporte Escolar	1
Professor de Artes Cênicas	2
Professor de Música	3
Professor de Dança	2
Técnico em Enfermagem	2
Coordenador do Centro de Informação	2
Fiscal de Posturas	2
<b>CC NM III</b>	
Encarregado de Posturas	1
Encarregado pela Iluminação Pública	1
Coordenador do Departamento de Almojarifado	1
<b>CC NM IV</b>	
Diretor de Infraestrutura e Manutenção Viária, Transporte Público e Trânsito	1
Coordenação Técnica de Manutenção e Conservação de Infraestrutura	3
<b>CC NS I</b>	
Encarregado de Monitoramento e Avaliação Ambiental	1
<b>CC NS II</b>	
Enfermeiro	1
Assistente Social	1

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ:14.237.333/0001-43



Psicólogo	4
Nutricionista	2
Neuropsicólogo	1
<b>CC NS III</b>	
Administrador	3
Assessor Jurídico	1
<b>CC NS IV</b>	
Engenheiro	2
<b>CE MS</b>	
Professor de Educação Física	5
<b>CE NS IV</b>	
Chefe de Gabinete de Secretário	1

26

**Art. 11º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 03 de janeiro de 2017.

**JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE**  
Prefeito Municipal

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTFHIRM8UZOCK25NHM3UQ

Esta edição encontra-se no site: [www.belocampo.ba.io.org.br](http://www.belocampo.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

